PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03164/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 03/10/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terreno do Patrimonio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a :

I - MARIA MATIAS DE MOURA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limite e dimensões: Área 119.37m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/19.10m
SUL - Trav. Antônio Felix c/19.10m
LESTE - Rua Antônio Felix c/5.50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7.00m

II - ALMIR GUIMARÃES, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 55.19m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.60m
SUL - Rua Augusto Alves c/3.70m
LESTE - Rua Bonfim c/13.30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/13.30m

III - JOÃO BALBINO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 117.50m2
NORTE - Rua Florestal c/5.60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/4.40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/23.50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/23.50m

IV - MARIA DAS DORES DOMINGOS DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 29.15m2
NORTE - Rua Nova c/5.50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/5.50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.30m

V - ANTONIA MARIA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 61.13m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.20m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/9.50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.40m
OESTE - Trav. Patrício Alves c/5.70m

VI - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 257.06m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/27.60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/27.60m
LESTE - Rua João XXIII c/10.20m
OESTE - 2a Rua João XXIII c/8.50m

VII - MARILEIDE ROCHA DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 31.20m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/10.40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/10.40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/3.00m
OESTE - Trav. Areia Branca c/3.00m

VIII - ANTÔNIO GARCIA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 84.97m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.00m
SUL - Rua Miramar c/5.30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/16.50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/16.50m

IX - MARIA DAS NEVES ROCHA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 34.71m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/8.90m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/8.90m
LESTE - Trav. Cauby Barroca c/3.90m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/3.90m

X - CÍCERO BEZERRA DOS SANTOS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 53.76m2
NORTE - Trav. Campos Pinto c/4.95m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/5.40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/10.40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/10.40m

XI - ANTONIA MATIAS DE SOUZA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 51.83m2
NORTE - Trav. do Motor c/7.30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/7.30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7.10m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7.10m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de novembro de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 14 de dezembro de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito